



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 515/2.014

De 10 de dezembro de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **1.263.761,00** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17	2.250,00
04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35	14.100,00
27.8120003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58	6.920,00
13.3920003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66	19.450,00
04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	73	130,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	78.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	75	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	85	470,00
04.1230002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97	2.340,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	98	
04.1210003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105	25.910,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	106	
15.4520003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113	51.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	114	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	115	2.480,00
18.5420003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121	56.375,00
26.7820003.2.071 – Manut. da Infra-Estrutura Interna (água, luz e telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138	28.240,00
26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	141	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	142	180,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	34.160,00
10.1220015.2.022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	153	565,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	35.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	67.300,00
10.1220015.2.071 – Manut. da Infra-Estrutura Interna (água, luz e telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	900,00
10.3010015.2.022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	169	62.900,00
10.3020015.2.028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	187	170,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	188	116.640,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	191	5.230,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	193	5.460,00
10.3020015.2.029 – Manutenção Geral – FAE		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	194	66.700,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	196	11.670,00
10.3040015.2.022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205	7.660,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	210	525,00
08.2440018.2.036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220	31.620,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226	14.395,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227	7.950,00
08.2440018.2.044 – Manutenção Geral – Proteção Básica Estadual		
3.3.90.30 – Material de Consumo	243	7.100,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	244	580,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245	1.120,00
08.2440018.2.045 – Manutenção Geral – I. G. D. P. B. F.		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	252	5.115,00
12.1220021.2.061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	275	57.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280	4.600,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	282	1.400,00
123610021.2.061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288	38.950,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	290	2.830,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	292	16.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	297	28.100,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	298	3.150,00
12.3610021.2.061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	309	26.700,00
12.3610021.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320	116.360,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	326	6.825,00
12.3650021.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	30.820,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
12.3650021.2.060 – Manutenção FUNDEB – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	345	85.100,00
20.6060003.2.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	361	16.735,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	367	200,00
18.5420003.2.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370	1.900,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	374	101,00
28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais		
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	387	2.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	388	40.000,00
Total		1.263.761,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

99.9999999.9.999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	91	253.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	401	67.300,00
08.2440018.2.045 – Manutenção Geral – I. G. D. P. B. F.		
4.4.9052 – Equipamentos e Material Permanente	250	5.115,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	263	42.000,00
12.3610021.2.061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	421	783.261,00
12.3610021.2.060 – Manutenção FUNDEB – 60%		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	329	23.500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331	69.000,00
12.3610021.2.071 – Manut. da Infra-Estrutura Interna (água, luz e telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	334	20.000,00
Total		1.263.176,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de dezembro de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças